

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00167

Publicação Diária - Data: 13/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00285, de 10 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **09/11/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00264, de 19/08/2019, que designou o(a) servidor(a) **GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10612, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SERRA, LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 10868.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00286, de 10 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00167 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2988458-7990 - consulta à autenticidade em
<https://sigab.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2988458-7990>



JFESBIE202000167A

SIGA

JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **09/11/2020**, o(a) servidor(a) **CAROLINA NICOLE ZANOTTO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10915, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SERRA, LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 10868, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância do cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00528, de 12 de novembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.689, lotada na SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO EXTERNO, o saldo de interrupção da **1ª parcela** do aquisitivo **2019/2020** (02 dias, acrescidos de 10 dias) de **23/11 a 04/12/2020** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00529, de 12 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.762, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **16/11 a 15/12/2020** (30 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2988458-7990 - consulta à autenticidade em
<https://sigab.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2988458-7990>



JFESBIE202000167A

Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00530, de 12 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2020/00504, de 27/10/2020, remarcando, a pedido do servidor **RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.711, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para o período de **30/11 a 04/12/2020** (05 dias), nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00531, de 12 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.854, lotada na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **19 a 27/11/2020** (09 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00532, de 12 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e de **05 a 18/12/2020 (14 dias)**, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2018/2019** da servidora **DÉBORA MACHADO SARDINHA RANGEL**, Analista Judiciário, matrícula 10.402, lotada na Seção de Projetos e Obras, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00534, de 13 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANTÔNIA APARECIDA LOUZADA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.253, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída no dia **13/11/2020** (01 dia), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00535, de 13 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSIMERI ROCHA COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.540, lotada no GABINETE DO 1º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **09 a 18/12/2020** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2988458-7990 - consulta à autenticidade em
<https://sigab.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2988458-7990>



SIGA